
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA – ASSESSORIA TÉCNICA

LEI Nº 6.539, DE 27 DE MARÇO DE 2003.

Declara de utilidade pública para o Estado do Pará a Associação Evangélica Cultural El Shaday - AECES, com sede em Marabá, e dá outras providências.

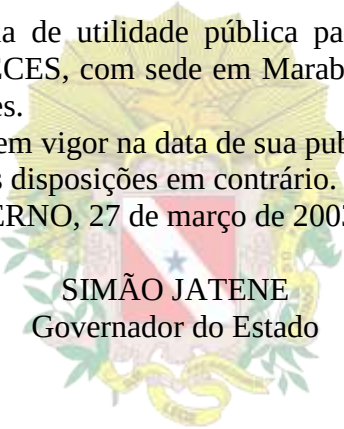
A ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO PARÁ estatui e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica declarada de utilidade pública para o Estado do Pará, a Associação Evangélica Cultural El Shaday - AECES, com sede em Marabá, nos termos da Lei nº 4.321, de 03 de setembro de 1970 e suas alterações.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

PALÁCIO DO GOVERNO, 27 de março de 2003.



SIMÃO JATENE
Governador do Estado

DOE Nº 029.913, de 28/03/2003

TEXTO IDÊNTICO AO PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO DO PARÁ

ASSEMBLEIA
LEGISLATIVA



ESTADO DO PARÁ